



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
PODER LEGISLATIVO**

EDITAL

Considerando parecer final da Comissão Processante nº 02/2023 – integrada pelos Vereadores Maria Bernadete Bessa do Nascimento (Presidente), Ezequiel Gomes de Sousa (Relator) e Valdiclenes Ferreira Gomes (Membro) –, pela procedência da denúncia formulada contra o Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Sr. Raimundo Nonato Alencar Machado;

Considerando a solicitação da Comissão Processante para marcar sessão de julgamento do Prefeito;

Considerando a decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0806754-55.2023.814.0000, de lavra da Desembargadora plantonista Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, a qual reformou, em parte, decisão interlocutória inaugural no Mandado de Segurança nº 0800311-16.2023.8.14.0121, para tão somente suspender a realização da Sessão de Julgamento do dia 28.4.2023;

Considerando a sentença final de mérito proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0800311-16.2023.8.14.0121, impetrado pelo denunciado, a qual indeferiu a petição inicial e extinguiu o feito sem resolução do mérito;

Considerando que a decisão final de mérito acarreta a perda do objeto do agravo e do interesse recursal;

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública sessão extraordinária de julgamento, a ser realizada no dia 12 de maio de 2023, sexta-feira, às 9:00 horas, no plenário desta Câmara, terá a seguinte:

ORDEM DO DIA:

**JULGAMENTO DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO
PROCESSANTE Nº 02/2023, SOBRE A DENÚNCIA FORMULADA PELO
ELEITOR ELI REIS NUNES EM FACE DO PREFEITO MUNICIPAL RAIMUNDO
NONATO ALENCAR MACHADO.**

Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, 09 maio de 2023.

JOSÉ AVIZ DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá

CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ
José Aviz de Sousa
Presidente